

DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 278/2021

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado com o Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com endereço na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP 04.916-000, neste ato representada na forma do Art. 40, a, do Estatuto, por seu Presidente em exercício, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado **AUREO LABORATORIO CLINICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.600.221/0001-42, com sede na Rua Prefeito Sizenando Jaime, s/n, quadra 26, lote 07, sala 02, Centro, Pirenópolis, Goiás, CEP 72.980-000, neste ato representado por seu sócio administrador, o **Sr. Sullivan Roberto Soares**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 205.219.668-41, portador da cédula de identidade RG nº 22.685.242-8 órgão expedidor SSP/SP, residente e domiciliado na Estrada Fazendinha, SN, Jardim Ana Estela, Casa 02, Carapicuíba – SP, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supracitadas celebraram em 26 de abril de 2021 o Contrato de Prestação de Serviços nº 278/2021, tendo como objeto a realização de exames laboratoriais de análises clínicas, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão obra, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga – HMG, São Paulo/SP, tudo em estrita observância a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em virtude do não atendimento regulatório de itens de obrigatoriedade legal por parte da **CONTRATADA**, resolve a **CONTRATANTE** rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 278/2021, por não ter mais interesse em mantê-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais, tributárias e financeiras a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.



CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora contratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador/BA, 13 de agosto de 2021.

José Jorge Uripia
Presidente
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS



AUREO LABORATORIO CLÍNICO LTDA

TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF:

Jovanna Lemes Soares
056.670.309-00



Simone Araújo

CPF: 031.009.575-12

Diretora Geral/INTS

NOME:

CPF:

Hospital Municipal Guarapiranga



INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE
Manifestação Técnica – Aditamento/Prorrogação de Contratos

C.N.P.J. 11.344.038/0017-65

Ofício nº 0197/2021 – HMG.DG

De: Hospital Municipal Guarapiranga – Diretoria Geral

Para: Contratos e Jurídico Sede - INTS

Assunto: Solicitação de distrato

Contrato: 278/2021 Fornecedor: Áureo Laboratório Clínico –

CNPJ: 13.600.221/0001-42

Prezados,

Vimos por meio deste, solicitar a notificação de distrato e o distrato com a empresa acima referida, o qual se tem por objeto a empresa de prestação de serviços especializado em realização de exames laboratoriais de análise clínica com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga para fins contratuais peço que considere a data de 13/08/2021 para encerramento do CTR 278/2021 firmado entre Áureo Laboratório Clínico e o INTS em 26 de abril de 2021, tão quanto para notificação de distrato seja enviada em 14 de julho de 2021, justifico que a data de encerramento do referido contrato citado acima está agasalhado as 02 notificações formais não respondidas pela empresa, conforme Anexo I acostado a este referido ofício sob nº 0197/2021 HMG- DG, visando manter sempre o altíssimo padrão de qualidade do INTS no gerenciamento do Contrato de Gestão sob nº 001/2020 firmado entre INTS e a PMSP solicito o distrato com prestadora de serviço Áureo Laboratório Clínico.

Cordialmente.

São Paulo, 14 de julho 2021.


Simone Araújo
Diretora Geral / INTS
Hospital Municipal Guarapiranga

Diretora Geral

	NOTIFICAÇÃO				 CIDADE DE SÃO PAULO
	Notificação em Relação a Prestação de Serviços ou Produtos				
	Código: HMG-FP.FIN.005	Revisão: 0	Data: 25/03/2021	Página 1 de 6	

São Paulo, 23 de junho de 2021

À

EMPRESA Laboratório Aureo

A/C: Sullivan Roberto Soares

NOTIFICAÇÃO EM RELAÇÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PRODUTOS

NOTIFICAMOS esta empresa sobre o não atendimento regulatório em sua totalidade aos itens de obrigatoriedade legal com base nas normativas RDC 302, RDC 222, NR7 e NR 9. Informamos que a primeira notificação ocorreu em 01/06/2021, após a verificação em 21/06, constatamos o não cumprimento dos seguintes itens abaixo:

1. Adequação dos insumos de coleta (agulhas, seringas), atualmente o processo é em sistema aberto que acarreta em falhas na quantidade de amostra e risco de acidentes de trabalho (sem dispositivos de segurança) e riscos de realizar outras punções; ✓ Verificação 21/06/2021 - Itens permaneceram sem adequação
2. Ausência de manual de coleta (contendo as preconizações necessárias e validadas pelo CCIH); ✓ Verificação 21/06/2021 – direcionamento da documentação solicitada
3. Adequação de plataformas com registros em ANVISA – Hematologia e Gasometria (atuais plataformas são obsoletas ao mercado, sendo que os dois gasômetros no ato da auditoria estavam em manutenção); ✓ Verificação 21/06/2021 – Não houve direcionamento da documentação solicitada e, no dia da última inspeção 21/06/2021 havia gasômetro recentemente instalado apresentando problemas.
4. Ausência de critérios para aceitação e rejeição de amostras; ✓ Verificação 21/06/2021 – Item permanece sem adequação
5. Adequação e capacitação da equipe quanto a controle de qualidade interno e externo; ✓ Verificação 21/06/2021 - Item permanece sem adequação.
6. Ausência de profissional responsável técnico e co-responsável; ✓ Verificação 21/06/2021 – Houve contratação de um profissional Biomédico para atuar como responsável técnico, porém o mesmo não atua diariamente no laboratório e não obtivemos documentação comprobatória quanto ao vínculo de responsabilidade técnica com a instituição. Contratação de um co-responsável continua em pendência.



	NOTIFICAÇÃO				 CIDADE DE SÃO PAULO
	Notificação em Relação a Prestação de Serviços ou Produtos				
	Código: HMG-FP.FIN.005	Revisão: 0	Data: 25/03/2021	Página 2 de 6	 INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

7. Ausência de realização das manutenções e calibrações dos equipamentos (atualmente não realizado e de acordo com a RBC – Rede Brasileira de Calibração – identificado ferrugem em ambas centrífugas); ✓ Verificação 21/06/2021 - Item permanece sem adequação
8. Ausência de adequação ao transporte (atualmente realizado sem alvará e sem validação de caixas de transporte, monitoramento de temperatura); ✓ Verificação 21/06/2021 – Não houve direcionamento da documentação solicitada, assim como atualização quanto a regularização do transporte.
9. Ausência de validação junto ao Adolfo Lutz para biologia molecular, atualmente realizado sem a liberação adequada (riscos quanto à confiabilidade dos diagnósticos); ✓ Verificação 21/06/2021 – Não houve direcionamento da documentação solicitada comprovando a regularização dos exames de biologia molecular. Informado pela profissional Sandra que os RT PCRS estão sendo realizados na unidade Central.
10. Processos relacionados à medicina ocupacional PPRA e PCMSO; ✓ Verificação 21/06/2021 - Item permanece sem adequação.
11. Ausência de procedimentos padronizados para capacitação da equipe; ✓ Verificação 21/06/2021 - Item permanece sem adequação.
12. Ausência de fluxo de notificação de resultados críticos; ✓ Verificação 21/06/2021 - Item permanece sem adequação.
13. Resultados de exames sendo ingressados manualmente (problemas de comunicação do sistema das plataformas versus o sistema interno VIDA e processo de integração do hospital não concluído); ✓ Verificação 21/06/2021 – Pendências de interfaceamento interno: Gasometria e Coagulação. ✓ Processo de interfaceamento relacionado a solicitação de exames ainda não foi concluído (as solicitações de exames estão sendo ingressadas no sistema laboratorial de forma manual).
14. Produtos fracionados sem rotulagem adequada (concentração do produto, validade, lote, profissional que realizou a abertura); ✓ Verificação 21/06/2021 - Item permanece sem adequação.
15. Ausência de Gerenciamento de Resíduos (tanto PGRSS quanto descrição dos produtos químicos); ✓ Verificação 21/06/2021 - Item permanece sem adequação.



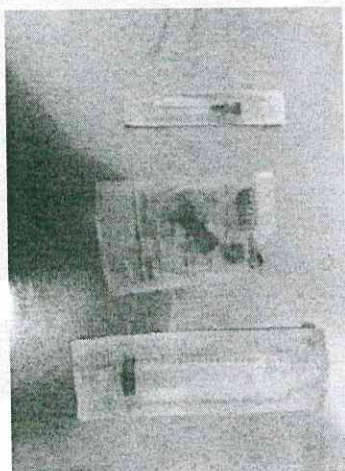
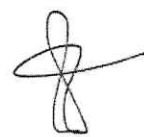
	NOTIFICAÇÃO				 CIDADE DE SÃO PAULO
	Notificação em Relação a Prestação de Serviços ou Produtos				
	Código: HMG-FP.FIN.005	Revisão: 0	Data: 25/03/2021	Página 3 de 6	

- | |
|---|
| 16. Ausência de monitoramento das temperaturas de geladeiras e freezers destinados à guarda de reagentes / insumos para realização dos exames;
✓ Verificação 21/06/2021 - Item permanece sem adequação. |
| 17. Resultados de gasometrias não compatíveis com a clínica do paciente.
✓ Verificação 21/06/2021 - Item permanece sem adequação (opinião médica relacionada aos resultados de gasometria permanecem da mesma forma). |

A seguir imagens em 21/06/2021:

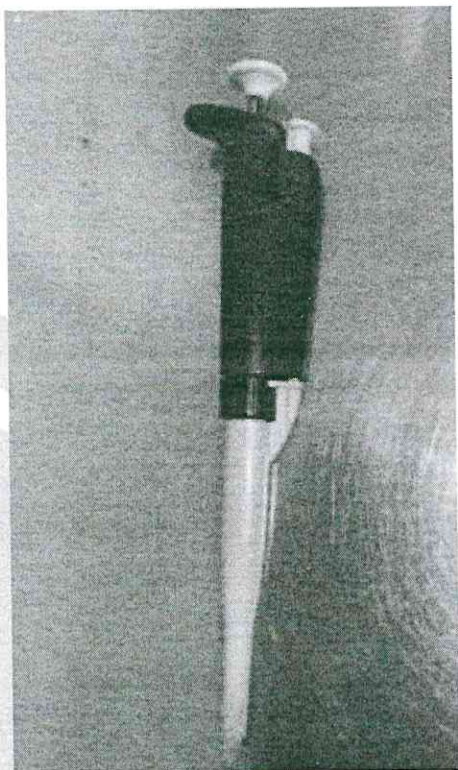


Das duas novas plataformas adquiridas uma delas estava parada por problemas técnicos e a plataforma anterior permanece.

Insumos de coleta continuam em sistema aberto sem dispositivos de segurança.

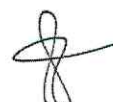
	NOTIFICAÇÃO			 CIDADE DE SÃO PAULO
	Notificação em Relação a Prestação de Serviços ou Produtos			 Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde
Código: HMG-FP.FIN.005		Revisão: 0	Data: 25/03/2021	Página 4 de 6



Micropipetas, assim como termômetros, microscópios, centrífugas sem registros de calibração.



Diluentes de hematologia expostos diretamente ao chão sem pallet's.



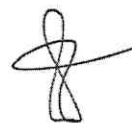
	NOTIFICAÇÃO			 CIDADE DE SÃO PAULO
	Notificação em Relação a Prestação de Serviços ou Produtos			
	Código: HMG-FP.FIN.005	Revisão: 0	Data: 25/03/2021	Página 5 de 6



Pertences de colaboradores em área de processamento de exames.



Aquisição de centrífuga em modelo obsoleto sem direcionamento de registros ANVISA, assim como ausência de registros de calibração.



	NOTIFICAÇÃO				 CIDADE DE SÃO PAULO
	Notificação em Relação a Prestação de Serviços ou Produtos				
	Código: HMG-FP.FIN.005	Revisão: 0	Data: 25/03/2021	Página 6 de 6	



Laudo laboratorial sem adequação aos itens 6.3.3 da RDC 302, assim como tempo de liberação de resultado acima de 02 horas após recebimento no laboratório.

Aguardamos o envio das documentações comprobatórias em até 24 horas, mediante ao que foi mencionado em resposta enviada pela empresa.

Permanecemos no aguardo do envio das documentações regulatórias que foram solicitadas em auditoria 01/2021 das unidades de GO e Bragança: Alvará de Funcionamento; AVCB; Controle de Qualidade Externo; Controle de Qualidade de Água Reagente; Alvará de Transporte de Materiais Biológicos; PPRA e PCMSO.

Ressaltamos que a área de medicina laboratorial é um processo crítico por se tratar de uma área de apoio e suporte aos diagnósticos e, uma vez não sendo atendido quanto à confiabilidade dos seus diagnósticos e prazos poderá ocorrer à rescisão contratual.

Atenciosamente,


Simone Araújo
 Diretora Geral

Ciência do Fornecedor

Nome do representante do Fornecedor de Serviço:

Assinatura e Carimbo